

**PORTARIA Nº 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Decide pela Suspensão Imediata de todo o CERTAME do  
Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV**, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 127,  
de 24 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em atendimento ao estabelecido no Acórdão nº 00197/2018  
expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM  
que trata do Edital do Concurso Público nº 1/2017 do Instituto de Previdência  
de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, venho pelo presente promover  
a imediata **SUSPENSÃO DE TODO O CERTAME**, até que se regularize o  
presente feito.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Cumpra-se, publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, 08 de fevereiro de 2018.



**TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente